



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 177/2026**

Altera a gratificação dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

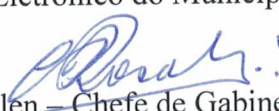
Art. 1.º - Alterar a gratificação a que fazem jus os servidores responsáveis pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, designados pela Portaria n.º 535/2025, de 25/11/2025, para 10% (dez por cento) do valor da Referência I da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme previsto no artigo 4.º da Lei n.º 2.093, de 20/08/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Santa Cruz das Palmeiras, 10 de junho de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10/06/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete